

EDITAL ADM/CP 3/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Administração, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 8 de agosto de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

I. MÉTODOS QUANTITATIVOS

Docente responsável: Jacimara Parras Rodrigues Melatti

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas semanais

Critérios de avaliação: Ter cursado e aprovado o componente curricular de Métodos Quantitativos.

II. PESQUISA E MODELAGEM OPERACIONAL

Docente responsável: Fábio Luis Fonseca

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas semanais

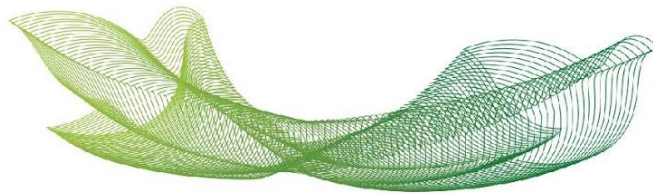
Critérios de avaliação: Ter cursado e aprovado o componente curricular de Pesquisa e Modelagem Operacional.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Docente Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;



- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo docente responsável pelo componente curricular no período de 9 a 15 de agosto de 2023.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Administração, para publicação e os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 7.º A monitoria será realizada com data de início dia 21 de agosto de 2023 e término dia 15 de dezembro de 2023 e contará para os estudantes como horas complementares.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 29 de junho de 2023.

Luís Afonso Azzi
Coordenador do Curso de Administração